



CONSULADO GERAL DE ANGOLA EM LISBOA
LISBOA – PORTUGAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VISTO DE ESTUDO.

- **Formulário e Ficha**, devidamente preenchidos, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografados com tinta preta;
- **Três (3) fotografias**, do tipo passe com as dimensões 4×5, coloridas, de fundo branco e actualizadas;
- **Passaporte**, com validade superior a 6 meses e 2 folhas seguidas livres;
- **Fotocópias, das páginas principais do passaporte** e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
- **Carta do requerente**, devidamente fundamentada, dirigida à Missão Consular de Angola em Lisboa, a solicitar o Visto de Estudo, com assinatura reconhecida pelo Notário, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e visado por este Consulado Geral;
- **Comprovativo original de condições de alojamento** (confirmação de reserva de hotel ou outro tipo de alojamento);
- **Comprovativo de Matrícula**: em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido ou garantia de frequência no referido estabelecimento com indicação das condições de estudo e da duração do ensino, se for o caso;
- **Comprovativo emitido** pela instituição competente para atribuição do grau académico ou profissional ou ainda o reconhecimento do intercâmbio científico do trabalho de investigação, Programa de Estágio ou Contrato de Formação, se for o caso;
- **Certificado Internacional de Vacinas** (Original e cópia);
- **Comprovativo de Meios de Subsistência**, equivalentes a USD 200,00 por cada dia de permanência em território angolano (este valor deve ser comprovado através do extrato bancário, autenticado com o selo branco ou com carimbo a óleo, da respectiva instituição bancária);
- **Comprovativo da residência legal, caso o requerente não seja de nacionalidade Portuguesa** (Certificado de registo de Cidadão da União Europeia emitido pela Câmara Municipal da área de residência ou Autorização de Residência);
- **Programa de Estágio** e contrato de formação, se for o caso;

- **Registo Criminal** emitido pelas autoridades do país de origem ou de residência actual, e devidamente visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);
- **Atestado Médico** passado pelo Centro de Saúde, visado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral (Original e cópia);
- **Declaração de Compromisso de Obediência às Leis Vigentes** na República de Angola, com assinatura reconhecida no notário e visada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo Consulado Geral;

- **OBS:** Máximo de 30 dias úteis, o visto deve ser utilizado 60 dias após a sua concessão e é válido para 12 meses de estadia em Angola prorrogável 2 (duas) vezes por igual período de tempo;
- **Este visto é concedido para estudo, estágios e formações profissionais.**

- **NOTA 1:** O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO
- **NOTA 2:** SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO GERAL RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO UMA CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA.